



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 51/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal e do Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos a retirada da placa de proibido virar à direita na Praça Manuel de Assis com Primeiro de Março.

Justificativa:

Faz parte da rotina dos motoristas do nosso Município, quando precisam descer a rua paralela a Policlínica, trafegam pela Praça Manoel de Assis e viram à direita na Rua Primeiro de Março. Ocorre que foi colocada uma placa de proibido virar à direita na Praça Manuel de Assis, foto em anexo, para que se evite multas é necessário que seja retirada a placa de proibido virar à direita, sendo permitido virar à direita e imediatamente virar à esquerda para descer a rua da Casa de Material de Construção Candidés (Material de Construção do Mugango).

Essa indicação vai nesse sentido, retirada da placa de proibido virar à direita na Praça Manoel de Assis com Rua Primeiro de Março.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 07 de julho de 2025.

Emersom Machado Baía
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

